



CÂMARA DOS SOLICITADORES
LABOR IMPROBUS OMNIA VINCIT

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A empresa **Samuel Alves Pinto e Filhos, Lda.**, com o número de contribuinte 500771936, com sede na Rua de Santos, 479, 4000-486 Porto, designada por **Escolas de Condução A Desportiva**, e neste acto representada por Paulo Alexandre da Silva Pinto Baptista Mateus e por António Armando Moreira Garrido, na qualidade de Sócios-gerentes, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, e o Conselho Regional do Norte da **Câmara dos Solicitadores**, com o número de contribuinte 500963126, com sede no Largo da Paz, nº 41, 4050 460 Porto, designada também por CRNORTE, e neste acto representada por Joaquim Baleiras, na qualidade de Presidente Regional, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

É celebrado o presente protocolo nos termos das cláusulas seguintes de que os signatários procedentes fazem parte integrante.

PRIMEIRA CLÁUSULA

Este protocolo tem como propósito de promover a divulgação dos serviços que As Escolas de Condução A Desportiva prestam, junto dos vossos Colaboradores, Membros, Associados e respectivo agregado familiar dos universos referidos anteriormente, que beneficiarão de condições especiais nos serviços prestados na área.

Com a celebração do presente protocolo, o **Primeiro Outorgante** compromete-se a oferecer aos citados do **Segundo Outorgante**, devidamente identificados pelo cartão de sócio, documento ou declaração, os seguintes benefícios:

- a) 10 % na obtenção de carta de condução, em qualquer categoria de ensino, sob o P.V.P. em vigor.
- b) 10% em nova inscrição nos exames (Código ou Condução), no caso de uma reprovação.
- c) 10 % em todos os serviços extra, na obtenção de carta de condução, em qualquer categoria de ensino, sob o PVP em vigor.
 1. Exames teóricos.
 2. Exames práticos (no caso de reprovações às respectivas provas).
- d) 10 % em PACKS de aulas extra, na obtenção de carta de condução, em qualquer categoria de ensino, sob o PVP em vigor.
- e) 10 % em PACKS de aulas extras para reaquisição de conhecimentos práticos, em qualquer categoria de ensino, sob o PVP.
- f) 10 % em todos os serviços relacionados com a sua carta de condução, sob o PVP em vigor.
 1. Revalidações / Renovações / Substituições / Trocas.
 2. Alterações de Morada.



CÂMARA DOS SOLICITADORES
LABOR IMPROBUS OMNIA VINCIT

LOCALIZAÇÕES DAS ESCOLAS

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Sandra Pinto
Morada: Rua de Oliveira Monteiro, 172, 4050-438 **Porto**
E-mail: palacio@adesportiva.pt
Contacto: 225193771

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Miguel Alves Pinto
Morada: Avenida da Boavista, 1756,1.º, 4100-116 **Porto**
E-mail: boavista@adesportiva.pt
Contacto: 226051440

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Paulo Areias
Morada: Avenida da República, 396, 1.º, 4430-188 **Vila Nova de Gaia**
E-mail: republica@adesportiva.pt
Contacto: 223751321

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Fernando Bessa
Morada: Largo Soares dos Reis, 42, 4400-309 **Vila Nova de Gaia**
E-mail: soaresdosreis@adesportiva.pt
Contacto: 223756921

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Rui Tavares
Morada: Rua São João de Brito, 3, 4780-548 **Santo Tirso**
E-mail: santotirso@adesportiva.pt
Contacto: 252852374

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Manuel José Marques
Morada: Rua 21, 410, 4500-258 **Espinho**
E-mail: espinho@adesportiva.pt
Contacto: 227345955

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Carla Alves
Morada: Rua Monte Castro, 69, 1.º, 4420-210 **Gondomar**
E-mail: gondomar@adesportiva.pt
Contacto: 224643780



- Pontualmente, poderão ser estabelecidas com o CRNORTE condições especiais para o universo dos destinatários da Primeira Cláusula, nomeadamente através de programas e pacotes específicos.

Estes descontos não são acumulativos com outras promoções existentes.

Os Outorgantes comprometem-se a divulgar junto dos seus Colaboradores, Membros, Clientes, Associados, bem como ao respectivo agregado familiar as condições e benefícios deste protocolo, através dos meios de comunicação que dispõem, bem como aqueles que forem definidos e acordados entretanto, e nomeadamente pelos meios julgados convenientes, entre outros, divulgação na Revista, Newsletter, etc.

SEGUNDA CLÁUSULA

Os Associados/Membros e Colaboradores e respectivo agregado familiar que não apresentem a documentação descrita na primeira cláusula, até que estes façam prova, o **Primeiro Outorgante** poderá recusar os benefícios aos mesmos, podendo também contactar o **Segundo Outorgante** a fim de rectificar algum dado ou confirmar se continuam a ter direito aos descontos, para além de não poder ser apresentado qualquer prejuízo para qualquer das partes.

TERCEIRA CLÁUSULA

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, podendo ser unilateralmente denunciado por qualquer uma das partes, mediante aviso nesse sentido, a expedir por qualquer meio, designadamente por via carta com aviso de recepção, correio electrónico ou fax, informando data ou prazo em que se pretende produzir os efeitos da denúncia, com um mínimo de 30 dias.

QUARTA CLÁUSULA

O presente protocolo tem efeitos relativamente aos serviços prestados e mencionados na cláusula primeira.

QUINTA CLÁUSULA

O presente protocolo é celebrado em duplicado, convencionado as partes em atribuir a cada exemplar o valor original para todos os efeitos legais e probatórios, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.



CÂMARA DOS SOLICITADORES
LABOR IMPROBUS OMNIA VINCIT

SEXTA CLÁUSULA

Qualquer adiantamento ao presente protocolo deverá observar a forma escrita e ser assinado e carimbado por ambas as partes.

Porto, 07 de Maio de 2014

(1º Outorgante)

(2º Outorgante)



CÂMARA DOS SOLICITADORES
LABOR IMPROBUS OMNIA VINCIT

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A empresa **Samuel Alves Pinto e Filhos, Lda.**, com o número de contribuinte 500771936, com sede na Rua de Santos, 479, 4000-486 Porto, designada por **Escolas de Condução A Desportiva**, e neste acto representada por Paulo Alexandre da Silva Pinto Baptista Mateus e por António Armando Moreira Garrido, na qualidade de Sócios-gerentes, adiante designada por **Primeiro Outorgante**, e o Conselho Regional do Norte da **Câmara dos Solicitadores**, com o número de contribuinte 500963126, com sede no Largo da Paz, nº 41, 4050 460 Porto, designada também por CRNORTE, e neste acto representada por Joaquim Baleiras, na qualidade de Presidente Regional, adiante designado por **Segundo Outorgante**.

É celebrado o presente protocolo nos termos das cláusulas seguintes de que os signatários procedentes fazem parte integrante.

PRIMEIRA CLÁUSULA

Este protocolo tem como propósito de promover a divulgação dos serviços que As Escolas de Condução A Desportiva prestam, junto dos vossos Colaboradores, Membros, Associados e respectivo agregado familiar dos universos referidos anteriormente, que beneficiarão de condições especiais nos serviços prestados na área.

Com a celebração do presente protocolo, o **Primeiro Outorgante** compromete-se a oferecer aos citados do **Segundo Outorgante**, devidamente identificados pelo cartão de sócio, documento ou declaração, os seguintes benefícios:

- a) 10 % na obtenção de carta de condução, em qualquer categoria de ensino, sob o P.V.P. em vigor.
- b) 10% em nova inscrição nos exames (Código ou Condução), no caso de uma reprovação.
- c) 10 % em todos os serviços extra, na obtenção de carta de condução, em qualquer categoria de ensino, sob o PVP em vigor.
 1. Exames teóricos.
 2. Exames práticos (no caso de reprovações às respectivas provas).
- d) 10 % em PACKS de aulas extra, na obtenção de carta de condução, em qualquer categoria de ensino, sob o PVP em vigor.
- e) 10 % em PACKS de aulas extras para re aquisição de conhecimentos práticos, em qualquer categoria de ensino, sob o PVP.
- f) 10 % em todos os serviços relacionados com a sua carta de condução, sob o PVP em vigor.
 1. Revalidações / Renovações / Substituições / Trocas.
 2. Alterações de Morada.



CÂMARA DOS SOLICITADORES
LABOR IMPROBUS OMNIA VINCIT

LOCALIZAÇÕES DAS ESCOLAS

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Sandra Pinto
Morada: Rua de Oliveira Monteiro, 172, 4050-438 Porto
E-mail: palacio@adesportiva.pt
Contacto: 225193771

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Miguel Alves Pinto
Morada: Avenida da Boavista, 1756, 1.º, 4100-116 Porto
E-mail: boavista@adesportiva.pt
Contacto: 226051440

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Paulo Areias
Morada: Avenida da República, 396, 1.º, 4430-188 Vila Nova de Gaia
E-mail: republica@adesportiva.pt
Contacto: 223751321

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Fernando Bessa
Morada: Largo Soares dos Reis, 42, 4400-309 Vila Nova de Gaia
E-mail: soaresdosreis@adesportiva.pt
Contacto: 223756921

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Rui Tavares
Morada: Rua São João de Brito, 3, 4780-548 Santo Tirso
E-mail: santotirso@adesportiva.pt
Contacto: 252852374

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Manuel José Marques
Morada: Rua 21, 410, 4500-258 Espinho
E-mail: espinho@adesportiva.pt
Contacto: 227345955

Escolas de Condução A Desportiva

Nome responsável: Carla Alves
Morada: Rua Monte Castro, 69, 1.º, 4420-210 Gondomar
E-mail: gondomar@adesportiva.pt
Contacto: 224643780



- Pontualmente, poderão ser estabelecidas com o CRNORTE condições especiais para o universo dos destinatários da Primeira Cláusula, nomeadamente através de programas e pacotes específicos.

Estes descontos não são acumulativos com outras promoções existentes.

Os Outorgantes comprometem-se a divulgar junto dos seus Colaboradores, Membros, Clientes, Associados, bem como ao respectivo agregado familiar as condições e benefícios deste protocolo, através dos meios de comunicação que dispõem, bem como aqueles que forem definidos e acordados entretanto, e nomeadamente pelos meios julgados convenientes, entre outros, divulgação na Revista, Newsletter, etc.

SEGUNDA CLÁUSULA

Os Associados/Membros e Colaboradores e respectivo agregado familiar que não apresentem a documentação descrita na primeira cláusula, até que estes façam prova, o **Primeiro Outorgante** poderá recusar os benefícios aos mesmos, podendo também contactar o **Segundo Outorgante** a fim de rectificar algum dado ou confirmar se continuam a ter direito aos descontos, para além de não poder ser apresentado qualquer prejuízo para qualquer das partes.

TERCEIRA CLÁUSULA

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, podendo ser unilateralmente denunciado por qualquer uma das partes, mediante aviso nesse sentido, a expedir por qualquer meio, designadamente por via carta com aviso de recepção, correio electrónico ou fax, informando data ou prazo em que se pretende produzir os efeitos da denúncia, com um mínimo de 30 dias.

QUARTA CLÁUSULA

O presente protocolo tem efeitos relativamente aos serviços prestados e mencionados na cláusula primeira.

QUINTA CLÁUSULA

O presente protocolo é celebrado em duplicado, convencionado as partes em atribuir a cada exemplar o valor original para todos os efeitos legais e probatórios, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.



CÂMARA DOS SOLICITADORES
LABOR IMPROBUS OMNIA VINCIT

SEXTA CLÁUSULA

Qualquer adiantamento ao presente protocolo deverá observar a forma escrita e ser assinado e carimbado por ambas as partes.

Porto, 07 de Maio de 2014

(1º Outorgante)

(2º Outorgante)

1946 — 2013

Grupo Escolas de Condução
A DESPORTIVA

Um mundo de soluções

www.adesportiva.pt

Facebook: [escola.adesportiva](https://www.facebook.com/escolas.adesportiva)

O Grupo de Escolas de Condução "A DESPORTIVA", fundado por **Samuel Alves Pinto**, em 1946, um homem de "sonhos" e de uma *capacidade invulgar*, fez crescer esse mesmo sonho, até aos dias de hoje.

1946 - "A DESPORTIVA", de Samuel Alves Pinto.

1978 - Segunda geração, "A DESPORTIVA", de Samuel Alves Pinto & Filhos, Lda.

2008 - A terceira geração da "A DESPORTIVA", já se encontra incorporada nos seus quadros.

Crescendo de forma consolidada, "A DESPORTIVA", apresenta-se hoje aos seus clientes, como um dos maiores Grupos de Escolas de Condução do País.

"A DESPORTIVA", *marca registada e com um capital gigantesco de credibilidade* junto do mercado do ensino de condução, promoveu durante estes mais de 60 anos de história, a obtenção, a renovação e demais serviços, a *mais de 3.500.000 clientes*.

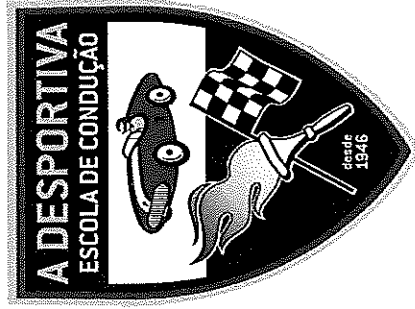
Com um corpo de gestão, renovado, de objetivos de crescimento, apresenta-se hoje, com uma imagem totalmente renovada, com meios tecnológicos capazes de oferecer mais e melhores serviços aos nossos clientes, privilegiando a personalização do seu ensino, qualidade, rigor e transparência.

O Grupo de Escolas de Condução "A DESPORTIVA", disponibiliza um grande portfólio de serviços afectos ao Ensino de Condução, de apoio à formação e reciclagem dos condutores encartados, apoio aos documentos do condutor e do seu veículo.

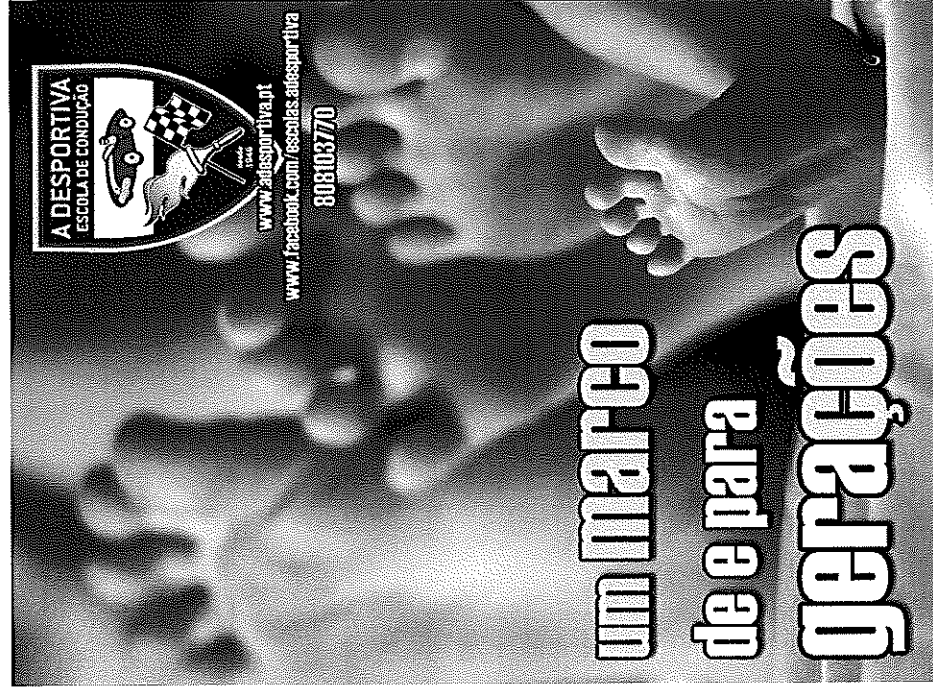
"A DESPORTIVA", é caracterizada por um atendimento totalmente personalizado, de grande qualidade, esclarecedor e transparente, apontando os seus objetivos para a satisfação total do nosso cliente.

O ensino de condução na "A DESPORTIVA", tem a particularidade de ser possível, a rotatividade da localização da inscrição do cliente, se assim o desejar. Sempre que o cliente manifeste o interesse, por razões profissionais ou pessoais, poderá imediatamente, deslocar-se, pelas áreas de ação do Grupo.

Com equipamentos atualizados tecnologicamente, com profissionais totalmente dedicados e disponíveis, o ensino teórico tem grande qualidade, permitindo ao cliente, usufruir e evoluir na sua aprendizagem, com toda a segurança e conforto.



Ensino de Condução



www.adesportiva.pt

www.facebook.com/escolas.adesportiva

808103770

Rua S. João de Brito, 5 * 4780-548 Santo Tirso
| Tel: 252852374 | 919383397 | santotirso@adesportiva.pt

Avenida da República, 396 1ª Sala 11 * 4430-188 Vila Nova de Gaia

| Tel: 223751321 | 919383398 | república@adesportiva.pt

Rua Oliveira Monteiro, 172 * 4050-438 Porto

| Tel: 225193770 | 919383413 | palacio@adesportiva.pt

Largo Soares dos Reis, 42 * 4400-309 Vila Nova de Gaia

| Tel: 223756921 | 919383408 | soaresdosreis@adesportiva.pt

Avenida da Boavista, 1756, 1º 4100-116 Porto

| Tel: 226051440 | 919383412 | boavista@adesportiva.pt

Rua 21, 410 * 4500-267 Espinho

| Tel: 227345955 | 919455181 | espinho@adesportiva.pt

Rua Monte Crasto, 69 1.º * 4420-210 Gondomar

| Tel: 224643780 | 919383414 | gondomar@adesportiva.pt